

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ  
Endereço: Tv Chaco, 2271  
CEP. 66083-180 - Belém/PA

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
Nº PUBLICAÇÃO : 131502**

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2010NE00498**

Valor: 6.600,00

Data: 06/07/2010

Vigência: 06/07/2010 a 06/08/2010

Objeto: LOCAÇÃO DE BIMOTOR

Compra Direta: 19/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

18541122647960000 339039 0661000000

Estadual

Contratado: PIQUIATUBA TAXI AEREO

Endereço: Av Curuá-Una, Bairro: Santa Clara, 80

CEP. 68005-440 - Santarém/PA

Telefone: 9335224030

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131634**

**PORTARIA: 309/2010**

Objetivo: Participar e representar o IDEFLOR na 11ª Reunião do Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Trairão que ocorrerá no município de Rurópolis.

Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Rurópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57221406/MARCIO MIRANDA FERREIRA (TÉC. EM GESTÃO FLORESTAL - AGRONOMIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131645**

**PORTARIA: 310/2010**

Objetivo: Representar o ITERPA em parceria com o IDEFLOR no sobrevôo que será realizado para verificação de ocupações e ações antrópicas nas áreas destinadas a concessão florestal.

Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém, Aveiro e Juruti/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80845070/KARILENE DO SOCORRO QUARESMA DE QUEIROZ BITTENCOURT (TÉC. EM GESTÃO E DES. AGRÁRIA E FUNDIÁRIA - ENG. FLORESTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 10/07/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131657**

**PORTARIA: 311/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - AGRONOMO

Matrícula Funcional: 57207773

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

18543122647970000 0661000000 339030 400.00

18543122647970000 0661000000 339036 200.00

18543122647970000 0661000000 339039 200.00

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131476**

**PORTARIA Nº.046 /2010-GAB/SEC**

**BELÉM, 13 DE JULHO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E...

CONSIDERANDO a necessidade da utilização de ferramentas

que possam contribuir para a investigação criminal;

CONSIDERANDO a necessidade da confrontação de perfis genéticos entre amostras biológicas coletadas por peritos criminais em locais de infração de qualquer natureza; entre amostras biológicas coletadas por médicos-legistas em vítimas de violência de qualquer natureza, especialmente vítimas de violência sexual; destas amostras citadas entre si e destas com as amostras coletadas em suspeitos de autoria ou participação em crimes;

CONSIDERANDO a necessidade da confrontação de perfis genéticos obtidos em amostras biológicas coletadas em corpos e em restos humanos não identificados com perfis genéticos de supostos parentes, confrontação esta fundamental para a identificação;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará é signatário do Termo de Acordo de Cooperação Técnica para a Implantação do Programa CODIS – FBI (COMBINED DNA INDEX SYSTEM) no Brasil;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Banco de Perfis Genéticos do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", autarquia estadual titular da atividade pericial no Estado do Pará, sob a responsabilidade de seu Laboratório de DNA Criminal;

Art. 2º - O banco de Perfis genéticos do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" será gerenciado por um administrador, devidamente capacitado para tal, designado pelo Diretor Geral do Centro de Perícias "Renato Chaves", e escolhido entre os peritos em atuação no Laboratório de DNA Criminal deste Centro, preferencialmente entre os que já tenham sido capacitados para operar tal sistema;

Parágrafo Único - As atribuições e as competências do administrador, bem como as normas técnicas relativas ao gerenciamento do Banco de Perfis Genéticos do Centro de Perícias Paraense serão estabelecidas pela Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, da qual o Estado do Pará faz parte.

Art. 3º - O confronto de perfis genéticos será realizado em nível estadual e nacional.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA - CONSEP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131533**

**PORTARIA Nº 002/10-CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a proposição da Secretaria Executiva do CONSEP, relativo ao calendário das reuniões ordinárias para o 2º Semestre/2010, deixou de ser discutida e julgada pelo Colegiado, pela transferência da sessão programada para 29 de junho passado, em razão do Plenário não ter atingido o "quorum" regimental dos Conselheiros presentes;

CONSIDERANDO a urgência da fixação do referido calendário, face a programação laboral dos próprios membros do CONSEP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" do Plenário do CONSEP, o calendário das reuniões ordinárias previstas para o 2º Semestre/2010, na ordem de meses e dias propostos pela Secretaria Executiva:

MESES	DIAS
AGOSTO	11 e 25
SETEMBRO	8 e 22
OUTUBRO	6 e 20
NOVEMBRO	3 e 17
DEZEMBRO	1 e 15 (Encerramento das atividades)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 01 de julho de 2010.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente do CONSEP

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO Nº 003/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131581**

**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO**

**Nº 003/2010**

**ORGÃO OU UNIDADE DE ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ORGÃO OU UNIDADE DE DESTINO: DISQUE DENÚNCIA**

**END: AV. MAGALHÃES BARATA Nº 209 - BAIRRO; NAZARÉ**

**Nº DE ORDEM      DESCRIÇÃO DO BEM / Nº DO RP.      QUANTIDADE**

01	MESA RETANGULAR TIPO FUNCIONAL, MEDINDO: 120 x 0,60 EM MARFIN, COM 02 GAVETAS E CHAVE.	01
02	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA, COM BRAÇOS, EM TECIDO AZUL, COR PRETA.	06
03	MONOFONE CABEÇA EARSOFT	03
04	2 COM TECLA KX25/HX19 PT	02
05	EARSET.	05
06	NOTEBOOK HP COMPAQ CQ40 - 713BR D T4300 3GB CPU HP VILION S5310BR SLIMLINE DU MONITOR LG 20 POLEGADAS WIDESCREEN - W20	05

TIPO DE MOVIMENTAÇÃO: ( 1 )  
(1)-TRANSFERENCIA-( 2)MANUTENÇÃO-(3)REPARO-(4) RETORNO-(5)EMPRESTIMO P/ PRAZO DE: ( 6 )  
REAPROVEITAMENTO.

ORGÃO OU UNIDADE DE ORIGEM DATA 21 / 06 / 2010 NOME: JOSÉ FERREIRA SALES - DIRETOR GERAL/SEGUP ASSINATURA:	ORGÃO OU UNIDADE DE DESTINO DATA 21 / 06 / 2010 NOME: ELZE CORDEIRO CARVALHO COORDENADORA GERAL - DISQUE DENÚNCIA ASSINATURA:
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**RESOLUÇÕES Nº 17, 18 E 19/2010-CONSUP/IESP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131628**

**RESOLUÇÃO Nº 17/2010-CONSUP/IESP**

**28 DE MAIO DE 2010**

**APROVAR O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR – CSPBM/2010.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5º, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução Nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO o projeto pedagógico da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, que após discussão, deliberações e aprovação do Egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião realizada no dia 28 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2010. O referido curso será composto de 420 horas/aulas e 390 horas/aulas de Supervisão Militar e Pedagógica, perfazendo um total de 810 horas/aulas. Realizado no período de agosto a dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém do Pará, 28 de maio de 2010.

Geraldo José de Araújo

Presidente do Conselho Superior do IESP

**RESOLUÇÃO Nº 18/2010-CONSUP/IESP**

**28 DE MAIO DE 2010**

**APROVAR O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS, COM ÊNFASE EM PROTEÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5º, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução Nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO o projeto pedagógico da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, que após discussão, deliberações e aprovação do Egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião realizada no dia 28 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, com ênfase em Proteção e Segurança Ambiental. O referido curso será composto de 430 horas/aulas e 390 horas/aulas de Supervisão Militar e Pedagógica, perfazendo um total de 830 horas/aulas.